

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS****1. OBJETO**

Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, no termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Educação, para atuação na área Educacional do Município, com o objetivo de implementar o contraturno escolar no período matutino e vespertino para crianças atípicas ou neurodivergentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

2. JUSTIFICATIVA

É dever do Município prestar assistência social às pessoas com deficiência (CF/88, art.23, II, 24, XIV e 203, IV, E 208, III, VII e LDB 9394/96, art. 58,§1º, 59, III e 60).

Ressalta-se que, nos tempos atuais, ocorreu um aumento de crianças autistas que frequentam o Ensino regular do Município de Santa Rita do Sapucaí.

Assim, ofertar às crianças autistas o contraturno escolar¹ é um desafio para a Rede de Ensino Municipal devido à falta de servidores capacitados em metodologias especializadas para este fim.

Com vistas à universalização e melhoria da Educação Básica Pública e considerando a necessidade de uma ação conjunta que forneça condições e facilite o processo de ensino/aprendizagem e a formação integral das crianças do município, faz-se necessária firmar parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e instituição, visando melhorar a qualidade de ensino, o aproveitamento escolar dos alunos e impactar políticas públicas educacionais.

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL** de Santa Rita do Sapucaí foi fundada em 30 de setembro de 1969 e presta serviços de saúde, educação e proteção social especial para as pessoas com deficiência e suas famílias do município e da microrregião.

É mantenedora do Centro Educacional Edgard Sodré Azevedo, onde atende pessoas com deficiência na Educação Infantil, Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), preparando-as para o mercado de trabalho e inserção profissional.

A APAE é uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos, e tem por finalidade promover a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, bem como sua integração à vida comunitária, prestando assistência médica, educacional e social as pessoas com deficiência da comunidade local e microrregião.

Diante dos fatos, firmar parceria com a APAE para o contraturno escolar para crianças com autismo com base na Terapia ABA, será uma oportunidade para potencializar o desenvolvimento das crianças atípicas ou

¹ O contraturno escolar é o período em que os alunos realizam atividades extracurriculares fora da sala de aula. É uma extensão do processo de aprendizagem e uma forma de complementar as práticas curriculares.



neurodivergentes, promovendo inclusão, autonomia e bem-estar em um ambiente estruturado e acolhedor. A parceria entre a equipe técnica, as famílias e a escola será essencial para o sucesso do programa.

3. ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrevem-se as principais atividades e informações do projeto a ser executado com esta parceria.

3.1 Dos Serviços Prestados

3.1.1 Tipo de Serviço

Execução de projeto para implantação do contraturno nos períodos matutino e vespertino para crianças atípicas ou neurodivergentes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, utilizando o método ABA (Análise do Comportamento Aplicada), reconhecida como uma abordagem eficaz para promover o desenvolvimento de habilidades sociais, acadêmicas, motoras e comportamentais em crianças atípicas ou neurodivergentes, com a instalação de 1 (um) serviço.

3.2 Público alvo

Atendimento de 61 (sessenta e uma) crianças/alunos diagnosticadas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), matriculados na Pré-Escola e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, cujas famílias desejem um suporte adicional especializado no período vespertino.

3.3 Abrangência do Serviço

3.3.1 Metodologia ABA

O Projeto será aplicado através da metodologia ABA, ou, Análise do Comportamento Aplicada, sendo uma abordagem terapêutica que visa modificar comportamentos e promover a aprendizagem, com o objetivo de desenvolver habilidades sociais e comunicativas, e reduzir comportamentos não adaptativos.

O Programa seguirá os princípios fundamentais:

- ✓ **Avaliação Inicial:** cada criança será avaliada para identificar comportamentos-alvos e áreas de prioritárias de desenvolvimento.
- ✓ **Planejamento Individualizado:** Desenvolvimento de um Plano de Intervenção Individualizado (PPI), com metas específicas.
- ✓ **Reforço Positivo:** Utilização de reforços para aumentar comportamentos desejáveis.



- ✓ **Análise de Dados:** Registro e monitoramento contínuo do progresso, ajustando estratégias conforme necessário.
- ✓ **Generalização:** Transferência das habilidades aprendidas para diferentes contextos (casa, escola, comunidade).

As **atividades planejadas** serão adaptadas para promover o desenvolvimento das habilidades de acordo com a terapia ABA:

- ✓ **Treino de Habilidades Sociais:** Jogos de tabuleiro, brincadeiras em grupo e simulações sociais para melhorar a interação.
- ✓ **Reforço Escolar:** Auxílio nas tarefas escolares com estratégias comportamentais específicas.
- ✓ **Treino de Vida Diária:** Habilidades práticas, como organização de materiais, higiene pessoal e alimentação.
- ✓ **Estímulo Sensorial e Psicomotor:** Circuitos motores, atividades sensoriais e brincadeiras estruturadas.
- ✓ **Controle Emocional:** Estratégias para regulação emocional e resolução de conflitos.

3.3.2 Funcionamento do Projeto

O funcionamento do projeto deverá ser de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com sala adaptada e ambiente estruturado para a metodologia (terapia) ABA.

3.3.3 Currículo Funcional

Desenvolver habilidades práticas e funcionais para promover autonomia, comunicação e inclusão social das crianças, respeitando suas necessidades individuais.

3.3.4 Comunicação Alternativa - PECs

O Sistema de Comunicação por Troca de Figuras (PECs) é uma ferramenta de comunicação alternativa e aumentativa que visa ajudar crianças com dificuldades de fala e linguagem, especialmente aquelas diagnosticadas com transtorno de espectro autista (TEA), a se comunicarem de maneira funcional.

3.3.5 Atividades Psicomotoras

O trabalho psicomotor visa estimular habilidades essenciais como coordenação, equilíbrio, lateralidade, percepção espacial e ritmo, promovendo o aprendizado, a socialização e o bem estar emocional.



3.3.6 Música

As aulas de Música visam uma abordagem terapêutica que utiliza a música para promover bem estar físico, emocional, cognitivo e social. Ela pode envolver ouvir música, cantar, tocar instrumentos ou criar composições musicais, sempre com um objetivo terapêutico definido.

3.4 Equipe

A Equipe, para atender este Projeto, deverá dispor dos seguintes profissionais:

- ✓ **Coordenador do Programa:** Especialista em ABA com formação e certificação na área;
- ✓ **Terapeutas ABA:** Responsáveis pela aplicação direta das intervenções;
- ✓ **Educadores e Monitores:** Auxílio na implementação do método ABA, currículo funcional e atividades recreativas;
- ✓ **Educador Físico;**
- ✓ **Musicoterapeuta;**
- ✓ **Nutricionista;**
- ✓ **Professor especialista em linguagem.**

3.5 Dos materiais

As despesas necessárias para execução deste projeto são ferramentas específicas para ABA (cartões visuais, cronômetros, reforçadores), material pedagógico adaptado, espaço sensorial com equipamentos específicos e software ou aplicativos para registro e análise de dados.

3.6 Dos Objetivos

3.6.1 Do Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento global das crianças autistas utilizando o método ABA em um ambiente seguro e inclusivo no contra turno escolar.

3.6.2 Dos Objetivos Específicos

- a) Aplicar estratégias baseadas em ABA para desenvolvimento de habilidades comportamentais e sociais;
- b) Ensinar e reforçar comportamentos positivos e funcionais;
- c) Reduzir comportamentos inadequados por meio de intervenções planejadas;
- d) Desenvolver habilidades acadêmicas, motoras e de autonomia;



e) Promover maior desenvolvimento familiar no processo terapêutico educacional.

4. DAS METAS/ETAPAS, ESTRATÉGIAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES E MECANISMOS DE MONITORAMENTO

Segue abaixo, as metas estabelecidas para esta Parceria.

Cronograma de Execução								
Meta 1: Promover o desenvolvimento global das crianças autistas utilizando o método ABA em um ambiente seguro e inclusivo no contra turno escolar.								
ETAPA		PERÍODO DE EXECUÇÃO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
01	Avaliação Inicial			Crianças/Alunos Avaliadas	61	Laudos de Avaliação	Anual	61
02	Planejamento Individualizado			Plano de Intervenção Individualizado (PPI)	61	Plano	Anual	61
03	Execução de atividades para promover o desenvolvimento das habilidades de acordo com a terapia ABA			Crianças/Alunos Atendidos	61	Lista de Presença	Diária	61
04	Monitoramento Contínuo do Progresso			Crianças/Alunos avaliadas	61	Registro de Progresso Diário	Diário	61
04	Reuniões para revisão de objetivos e alinhamento de estratégias			Famílias Atendidas	61	Atas de Reuniões	Trimestral	04

Além dos resultados esperados estabelecidos acima, esta parceria tem como objetivo atingir os seguintes benefícios esperados:

- ✓ Aumento de habilidades sociais e comportamentais adaptativas;
- ✓ Redução de comportamentos inadequados;
- ✓ Melhoria no desempenho acadêmico;
- ✓ Maior independência nas atividades diárias;
- ✓ Envolvimento ativo da família no desenvolvimento da criança.

5. CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

Devido ao aumento de crianças autistas que frequentam o Ensino regular do Município de Santa Rita do Sapucaí, onde a necessidade de ofertar o contraturno escolar é um desafio para a Rede de Ensino Municipal devido à falta de servidores capacitados em metodologias especializadas para este fim, ressalta-se que, no Município



de Santa Rita do Sapucaí, não tem outra Organização da Sociedade Civil com qualificações, experiência e capacitação para atender este público alvo de forma eficaz e eficiente.

Assim, Não há necessidade de estabelecer critérios para seleção tendo em vista a inexigibilidade desta parceria.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 Das Organizações da Sociedade Civil

As Organizações da Sociedade Civil competem:

- Assegurar a integração com o município para compartilhar as responsabilidades quanto à universalização e melhoria contínua da educação básica;
- Garantir a oferta de atendimento educacional às crianças e adolescentes com deficiência do município;
- Participar de projetos pedagógicos, eventos culturais e artísticos baseados em termos sugeridos pela Secretaria Municipal de Educação;
- Colaborar com o desenvolvimento de atividades pedagógicas dos alunos com deficiência;
- Estimular a formação do atleta escolar;
- Identificar e orientar jovens talentos;
- Ceder imóvel para o funcionamento de escolas ou turmas da rede municipal, quando não necessários para atendimento da demanda da rede estadual, obedecidas às normas estaduais de patrimônio;
- Estimular a formação do atleta escolar;
- Trabalhar com os alunos valores éticos e questões comportamentais, que contribuam à sua formação integral e na disseminação de atitudes que ajudem a prevenir casos de dependência química;
- Capacitar os profissionais da educação que atuam na instituição;
- Investir na melhoria do espaço físico.

6.2 Da Administração Pública Municipal

- Prestar assistência financeira, através do pagamento da subvenção, à rede estadual de ensino, com vistas ao desenvolvimento de ações planejadas e integradas que assegurem um programa conjunto de trabalho.



7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA

O presente Termo de Referência inicia-se na data de sua assinatura e termina em 31/12/2026, podendo ser prorrogado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da parceria a ser firmada correção em dotação orçamentária própria prevista na Lei Orçamentária Anual, **Exercício 2026**:

02.02.03.12.361.1202.0.199.335043 – 140 – Subvenções Sociais / Apoio às Entidades Educacionais.

9. DO VALOR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O valor global do presente Termo de Referência é de **R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais)**.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de junho de 2026.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação